



ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMAE DO MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.

Aos seis dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte três, às dezesseis horas em uma das salas da Secretaria de Educação de São José do Barreiro – SP, situada a Avenida Fortunato Lobão, s/n Centro, neste município, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, a senhora Patrícia da Silva Rodrigues, senhora Flavia Cristina Soares Mariano, senhor Guilherme Estevam da Silva, senhorita Simone Figueiredo Angélica Silva, senhora Juliana de Carvalho Ribeiro, senhora Andréia Maria Torino Costa Mendes e senhora Maria Aparecida da Silva. A Presidente senhora Patrícia da Silva Rodrigues deu boas vindas e iniciou a reunião, informando os conselheiros sobre a alteração do cardápio da merenda escolar, informou que no dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e três houve uma reunião de merendeiras, nutricionista, diretores e a secretária de educação, a nutricionista Aline havia informado que devido um apontamento feito pelo tribunal de contas de acordo com decreto 55.080 de 25-11-2019 não seria mais fornecida na merenda escolar o achocolatado e o suco de garrafinha, que a farinha branca também terá que ser retirado, mas será em outro momento. A senhora Maria Aparecida relatou que têm responsáveis a procurando para informar que o tempo de intervalo entre o almoço e o café da tarde da escola Estadual "Miguel Pereira" está com um espaço de 4 horas e os alunos estão ficando com fome, e que sobre a alteração do cardápio que o CMAE deveria visitar as escolas dos nossos municípios vizinhos para verificar como estão sendo realizadas essas alterações. A senhora Juliana relatou que a resolução fala da compra destes alimentos com a verba do governo federal e que temos que saber se o município faz algum repasse para a compra da merenda escolar e que a alteração do cardápio poderia ter sido feita de forma gradativa com os alunos. A senhorita Simone relatou que foi buscar informações sobre a resolução e que o cardápio tem que ser calculado de acordo com a faixa etária dos alunos, para saber quantas gramas de açúcar cada criança pode consumir, ressaltando que de acordo com a sua pesquisa crianças de 0 a 3 anos não é recomendado o consumo de açúcar. A senhora Patrícia informou que irá conversar com a secretaria a senhora Marlene Mariano do Carmo



Pena para agendar uma vista com a nutricionista de Silveiras. Ficou acordado entre os membros deste conselho que será realizada visitas nas escolas na semana do dia treze de março, será enviado um ofício para a secretária Marlene solicitando esclarecimentos de quais verbas compõe a alimentação escolar e se o município complementa, caso sim, qual a porcentagem. E um ofício para a nutricionista Aline solicitando as seguintes informações: Qual o valor nutricional deve ser fornecido aos alunos de acordo com cada faixa etária; O FNDE tem cobrado nos Parecer em seus relatórios se o cardápio tem valor nutricional de cada alimento, se tem um prazo para os cardápios da escolares começar a ter o valor nutricional. O conselho também sugeriu que tenha substituição dos alimentos como a farinha branca pela farinha integral ou a de aveia para fazer o pão, bolo de banana, bolo integral entre outros, lembrando que tem receitas de bolo de banana e maçã com farinha de aveia e sem açúcar e o achocolatado por cacau ou sustagem entre outros. Nada mais havendo a tratar eu Patrícia da Silva Rodrigues, RG:45.423.123-4, presidente do CMAE, agradece a presença de todos, lavrei a presente ata que após lida e achada segue assinada.

São José do Barreiro, 06 de março de 2023.

[Handwritten signatures and initials]